



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – Nº 003/2020 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE ALTO RIO PURUS

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SAÚDE INDÍGENA.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 28/08/2020 a 06/09/2020.

CONSIDERANDO, as orientações do Ministério da Saúde referente aos cuidados quanto a Covid-19, doença respiratória causada pelo novo coronavírus, bem como outros órgãos oficiais de saúde quanto ao isolamento; Ofício nº 274/2020/SESAI/CGPO e Portaria GM/MS nº 454, 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO, a necessidade do DSEI ALTO RIO PURUS em relação ao profissional de saúde para atendimento à população indígena nesse momento crítico da saúde em nosso país; Ofício nº 287/2020/ARP/DSEI/SESAI/MS

CONSIDERANDO, as decisões discutidas pela Comissão de Seleção formada para consecução de processo seletivo no âmbito do DSEI - Alto Rio Purus seguindo as recomendações da Secretária de Saúde Indígena Ofício nº 340/2020/SESAI/CGPO – Orientações gerais acerca dos convênios da (SESAI), abre-se processo seletivo nos termos a seguir:

A **Missão Evangélica Caiuá**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 03.747.268/0001-80, com sede na Rodovia Dourados - Itaporã, Km 02, Dourados/MS, faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para contratação de profissionais para a composição da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI), para a execução das ações complementares de Atenção Básica em Saúde Indígena, conforme especificado neste edital. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será regido por este edital, e sua realização estará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do DSEI ALTO RIO PURUS, ressaltando-se que



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

o presente **NÃO SE TRATA DE CONCURSO PÚBLICO.**

1.2 Este edital estará disponível para consulta no site da Missão Evangélica Caiuá no endereço eletrônico: www.missaocaiua.org.br, e, também fixado no escritório local da Missão Evangélica Caiuá do ALTO RIO PURUS – situada a Rua Antônio Monteiro nº 139 – Ipase – Rio Branco/AC. SALIENTAMOS, que a leitura de todos os editais referente ao presente Processo Seletivo é imprescindível ao candidato, não podendo o mesmo alegar desconhecimento de fato publicado para conhecimento dos participantes desse processo.

1.3 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar profissionais para atuar no referido DSEI, sendo que em caso de contratação, será pelo regime constante no Decreto-Lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como em conformidade com os critérios constante nesse edital, respeitando o princípio da impessoalidade, atendendo as funções, conforme solicitação do DSEI, constantes no quadro de vagas no item 1.7 e com vistas às ações complementares de saúde indígena e saneamento ambiental, conforme convênio 882479/2019, entre o Ministério da Saúde e Missão Evangélica Caiuá.

1.4 Todas as etapas de inscrição no processo seletivo acontecerão conforme previsto no item 2 deste Edital, sendo de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato quaisquer custos decorrentes da participação da seleção.

1.5 A carga horária semanal de todos as funções descrita no item 1.6 Quadro de Vagas é regida pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, art. 62.1.

1.6 Quadro de Vagas.

Nível	Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta Mensal	Requisitos Básicos de Formação
Superior	Assistente Social	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (30 horas)	R\$ 6.617,51	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Enfermeiro	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.808,66	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

	Engenheiro Civil / Sanitarista	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.058,62	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Farmacêutico Bioquímico	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.617,51	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Fisioterapeuta	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (30 horas)	R\$ 6.617,51	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Nutricionista	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.617,51	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
	Psicólogo	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.617,51	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe
Técnico	Técnico em Enfermagem	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.580,83	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe.
	Técnico de Laboratório	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.580,83	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe.
	Técnico de Edificações	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.580,83	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe.
	Técnico de Saneamento	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.580,83	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

	Técnico Eletrotécnico	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.580,83	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe.
	Técnico em Química	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.580,83	Diploma de Conclusão de Curso e Registro no Conselho de Classe.
Nível Médio	Agente de Combate a Endemias	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.580,83	Diploma de Conclusão do Ensino Médio
	Auxiliar de Saúde Bucal	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 1.588,20	Diploma de Conclusão do Ensino Médio e Registro no Conselho de Classe.

* Cadastro Reserva

2 DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

2.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através do envio da FICHA DE AVALIAÇÃO do candidato (constante no anexo III deste edital) devidamente preenchida, sendo que essa FICHA DE AVALIAÇÃO devidamente preenchida deverá ser digitalizada de modo a conter todas as informações, e, principalmente, os *comprovantes* dessas informações (como por exemplo: qualificação, formação acadêmica, pós graduações, tempo de serviço – experiência e outros *documentos comprobatórios* de acordo com o informado na Ficha de Avaliação), tudo isso deverá ser confeccionado num só documento em formato PDF, e enviada para o e-mail: processoseletivoarp2020@gmail.com, ou seja, o candidato deverá anexar a Ficha de Avaliação e todos os documentos comprobatórios (*em formato PDF em um só documento*) e escrever no corpo e no assunto do e-mail as seguintes informações: **nome completo, vaga pretendida**, e, se for o caso **se autodeclarar indígena**, para tanto deverá anexar a cópia do **RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) ou outro documento comprobatório de sua condição étnica**. Salientando que a ficha de avaliação deve ser enviada somente **no formato PDF e em um só documento**,



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

salientando que, qualquer envio de *curriculum* fora desse padrão o candidato será considerado NÃO inscrito no certame.

2.2 O candidato que se autodeclarar indígena, como foi especificado no item anterior deverá apresentar RANI, em caso do candidato não ter a possibilidade de apresentar o referido documento, o mesmo poderá apresentar outro documento hábil a provar sua origem étnica, lembrando que nesses casos o candidato no ato de apresentação de documento para contratação assinará termo de declaração se autodeclarando indígena assumindo as responsabilidades, civis, administrativas e penais da citada declaração.

2.3 O período de inscrição e envio de documentos será das 08h00min do dia **28/08/2020** até às 23h59min do dia **06/09/2020** (horário local).

2.4 Somente será considerado inscrito o candidato que enviar e-mail dentro do prazo estipulado no item 2.3 e nas conformidades do item 2.1.

2.5 A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

2.6 Admitir-se-á apenas 02 (duas) inscrições por candidato. Devendo o candidato satisfazer as seguintes condições:

2.6.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

2.6.2 Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado neste Edital;

2.6.3 Caso haja mais de 01 (uma) inscrição feita pelo candidato para a mesma vaga, **será considerada válida a última inscrição efetuada pelo candidato;**

2.6.4 Não poderão ser contratados por este processo seletivo ex-funcionários demitidos “por justa causa”, ou “sem justa causa” nos últimos 06 (seis) meses pela Missão Evangélica Caiuá independente do convênio que tenha trabalhado, a contar da data da baixa em sua CTPS ou profissionais que estejam atualmente contratados por outro convênio. Também é vedado, conforme a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, em seu artigo 39 §4º, que estabelecerá que não poderão ser contratadas com recursos advindos de convênios pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra a Administração Pública ou o patrimônio público; crimes eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

2.7 Também é vedada a contratação de ex-funcionário que venha a exercer atividade que comine salário inferior ao estabelecido no antigo contrato de trabalho, essa regra é válida



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

mesmo que a área de atuação do ex-funcionário (cargo, função e até DSEI ou Polo) seja distinta da que o mesmo atuava no anterior vínculo de trabalho.

2.8 Fica proibida a contratação de pessoa que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

2.9 É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.

2.10 O candidato será considerado inscrito no Processo Seletivo após o envio do e-mail contendo as informações exigidas dentro do prazo estipulado.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo destina-se aos cargos e número de vagas disponíveis conforme Tabela do item 1.6 deste edital, contendo carga horária semanal, os vencimentos e os requisitos/escolaridade exigidos.

3.2 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório, e compreenderá duas fases:

1ª Fase: Inscrição através do envio da Ficha de Avaliação e documentos comprobatórios para o e-mail indicado conforme descrito no item 2 deste edital;

2ª Fase: Análise da Ficha de Avaliação feita pela Comissão do Processo Seletivo;

3.3 A análise da Ficha de Avaliação será realizada de acordo com o Cronograma de Realização do Processo Seletivo, constante no Anexo I deste edital, e terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, que serão atribuídos através das informações contidas na Ficha de Avaliação enviado no ato da inscrição juntamente com os documentos comprobatórios e comprovado posteriormente no ato da contratação.

3.4 Serão aceitos documentos para comprovação de títulos enviados por meio eletrônico (e-mail), sendo que terá que ser obrigatoriamente comprovado posteriormente pelo próprio candidato com apresentação dos originais, sendo que neste ato o candidato deverá apresentar-se pessoalmente portando documento oficial de identificação com foto.

3.5 A nota final dos candidatos aprovados neste PROCESSO SELETIVO será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular pela Ficha de Avaliação. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção, serão adotados, nesta ordem os seguintes critérios de



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

desempate:

- a) ter maior nota na avaliação de títulos;
- b) ter maior tempo de experiência na função para a está concorrendo;
- c) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da Prova.
- d) ter maior idade.

3.6 Só serão pontuados os cursos profissionais que tiverem correlação com o quadro de pontuação descritos no item 5.1.1 deste edital.

3.7 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação automática do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

3.8 Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.

3.9 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão classificados para a fase de Análise Curricular pela Ficha de Avaliação, todos os candidatos devidamente inscritos de acordo com o item 2.1 deste edital.

4.2 A classificação final do processo seletivo será obtida pela somatória das notas da análise curricular pela Ficha de Avaliação e os Documentos comprobatórios.

4.3 O candidato que não atingir a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos será automaticamente desclassificado.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos profissionais que trata esse edital será feita conforme item 1.6 (quadro de vagas), considerando a pontuação da fase análise curricular pela Ficha de Avaliação, de acordo com os critérios abaixo definidos:



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

5.1.1 Pontuação da Avaliação Curricular pela Ficha de Avaliação (prova de títulos):

AValiação Curricular e Títulos	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ser indígena devidamente comprovado com RANI ou conforme item 2.2 deste edital.	05 pontos
Experiência devidamente comprovada com trabalho na área de formação, (2 pontos para cada 6 meses trabalhados – máximo 10 pontos).	10 pontos
Portar título de especialização em Saúde Indígena / Saúde Pública / Saúde Coletiva e Saneamento. (15 pontos)	15 pontos
Portar título de especialização em área afim; (10 pontos – máximo 20 pontos)	20 pontos
Portar título de Mestrado em Saúde Indígena / Saúde Pública / Saúde Coletiva e Saneamento. (20 pontos)	20 pontos
Portar título de Doutorado em Saúde Indígena / Saúde Pública / Saúde Coletiva e Saneamento. (25 pontos)	25 pontos
Curso de capacitação em área afim, com duração mínima de 40 horas comprovadas. (2,5 pontos no máximo 5 pontos).	05 pontos
Total	100 pontos

5.2 Os candidatos selecionados e aprovados **deverão ter disponibilidade para o trabalho na abrangência das Terras Indígenas atendidas pelo DSEI ALTO RIO PURUS distribuídas nos municípios de Assis Brasil/AC, Boca do Acre/AM, Extrema/RO, Manoel Urbano/AC, Pauini/AM, Santa Rosa do Purus/AC, Sena Madureira/AC**, havendo a necessidade pela demanda de trabalho deste DSEI, o colaborador poderá atuar em qualquer desses municípios e ainda em Rio Branco/AC, de acordo com escalas elaboradas pela coordenação do DSEI.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final deste processo seletivo simplificado será alocado no site da Missão Evangélica Caiuá (www.missaocaiua.org.br), no mural da sede do Escritório da Missão Evangélica Caiuá do DSEI ALTO RIO PURUS, conforme Anexo I deste edital.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, sendo que poderá a Missão Evangélica Caiuá, dentro do prazo de validade, no caso de necessidade ou urgência, fazer a contratação de profissionais que tiveram a sua Ficha de Avaliação analisadas nesse ato.

7.2 A participação e classificação no Processo Seletivo **NÃO GARANTEM DIREITO À**



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

CONTRATAÇÃO, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

7.3 A convocação para contratação será realizada através de divulgação no Distrito Sanitário Especial Indígena de ALTO RIO PURUS e no site da Missão Evangélica Caiuá (www.missaocaiua.org.br).

7.3.1 O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

7.4 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei ou estrangeiro com visto permanente devidamente regular no país;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado neste Edital;
- Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, quando aplicável (os candidatos deverão apresentar seus registros profissionais devidamente regularizados no conselho competente).

7.5 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

- Carteira de Trabalho poderá ser Digital;
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;

7.6 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **DUAS CÓPIAS** simples dos seguintes documentos de contratação (com frente e verso legíveis, um em cada página):

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – frente;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – verso;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada;
 - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- RG – frente;
- RG – verso;
- Título eleitoral;



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

- Comprovante de Formação Escolar (Diploma de Formação Nível Técnico/Superior/Pós Graduação/ Mestrado e Doutorado);
- Carteira de Inscrição do Conselho Profissional (CRO-CRM-COREN-CRN-CREA, CRESS ou outro de acordo com a exigência de sua profissão e função que exercerá);
- Documento de regularidade no conselho “Nada Consta” do Conselho Profissional;
- Comprovante de residência atualizado, que contenha endereço completo e CEP;
- Carteira de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- Certidão Nascimento/Casamento ou Averbação de Separação ou Divórcio;
- Comprovante com N° de Conta Corrente e Agência Bancária.
- Cartão de vacina contendo: Difteria e Tétano (DT), Febre Amarela (FA), Hepatite B, Influenza e Tríplice Viral;
- Cartão do Sistema Único de Saúde (Carteira do SUS);
- Certidão Negativa de Crimes de Improbidade Administrativa;
 - https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- Certidão Criminal e Cível emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado ao qual residiu nos últimos cinco (05) anos;
 - <https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- Certidão Criminal e Cível emitida pela Justiça Federal referente a região a qual o candidato residiu nos últimos cinco (05) anos;
 - <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
- Certidão Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral referente a crimes eleitorais no que tange a região eleitoral a qual o candidato residiu nos últimos cinco (05) anos;
 - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- Declaração que não possui parentesco com agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal (modelo disponibilizado no ato da contratação);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF dos dependentes;
 - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão Nascimento dos Filhos/dependentes menores de 14 anos;
- Frequência escolar dos filhos/dependentes maiores que 07 anos;
- Cartão de Vacinação dos Filhos menores de 07 anos;



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

7.6.1 Se convivente em união estável, documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.

7.7 Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, e, caso seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não será admitido.

7.8 No ato da contratação o candidato deverá firmar declaração que o mesmo não possui outro vínculo de emprego ou cargo público, ainda conforme recomendação da SESAI, o candidato selecionado não poderá acumular a função especificada nesse edital e função no CONDISI.

7.9 Das decisões da Missão Evangélica Caiuá de caráter eliminatório para efeito de contratação não caberá recurso.

8 DO RECURSO

8.1.1 Eventuais recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos em formulário próprio constante no Anexo II deste Edital, nos dias 21 e 22/09/2020. Os recursos devem ser encaminhados para o seguinte e-mail: processoseletivoarp2020@gmail.com, e serão apreciados pela Comissão de Seleção, não cabendo mais recurso dessa decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via correio eletrônico, e, não serão aceitas interposições de recursos por outros meios que não previsto e especificado neste edital.

8.2 O Resultado da apreciação da interposição de recursos será divulgado no dia 25/09/2020.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato, observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital, incluindo todos os prazos aqui exigidos.

9.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de um (01) ano a contar da data do resultado final conforme estipulado no presente edital, podendo a critério da Comissão de Seleção e/ou da conveniada encerrar a qualquer momento ou prorrogar por igual período a depender das necessidades do DSEI ARP.

9.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.4 Os candidatos ficam cientes que devem arcar com todos os custos para a participação



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

no presente processo seletivo, não sendo passível de indenização ou ressarcimento de quaisquer despesas que venha a ter em todas as etapas do processo.

9.5 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Distrito Sanitário Especial Indígena – ALTO RIO PURUS.

Rio Branco, 27 de agosto de 2020.
Comissão do Processo Seletivo



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO I

CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição (envio da ficha de avaliação e documentos comprobatórios);	28 a 06.09.2020
Publicação da lista de candidatos inscritos no Processo Seletivo;	11.09.2020
Publicação da lista preliminar de classificação dos candidatos após a fase de Análise da Ficha de Avaliação;	18.09.2020
Interposição de Recursos, conforme o item 8 do Edital;	21 e 22.09.2020
Publicação da lista de classificação Final dos candidatos;	25.09.2020



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo 003/2020.

Como candidato ao processo seletivo simplificado, para a função de _____, solicito a revisão de minha pontuação, sob os argumentos abaixo expostos.

_____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato

Atenção Candidato:

1. Preencher o recurso com letra legível
2. Apresentar argumentações claras e concisas
3. Enviar o recurso para o e-mail processoseletivoarp2020@gmail.com até as 23h59min do dia 21 e 22/09/2020.

ARGUMENTOS:



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO

<input type="checkbox"/> Assistente Social	<input type="checkbox"/> Técnico em Enfermagem	
<input type="checkbox"/> Enfermeiro	<input type="checkbox"/> Técnico de Laboratório	
<input type="checkbox"/> Psicólogo	<input type="checkbox"/> Técnico de Edificações	
<input type="checkbox"/> Engenheiro Civil	<input type="checkbox"/> Técnico de Saneamento	
<input type="checkbox"/> Farmacêutico Bioquímico	<input type="checkbox"/> Técnico Eletrotécnico	
<input type="checkbox"/> Fisioterapeuta	<input type="checkbox"/> Técnico em Química	
<input type="checkbox"/> Nutricionista	<input type="checkbox"/> Agente de Combate a Endemias	
<input type="checkbox"/> Auxiliar de Saúde Bucal		
Nome: _____	Nascimento: ___/___/___	
Endereço: _____	nº _____	
Complemento: _____	Município/UF: _____	
Tell: _____	Cell: _____	Recado: _____
E-mail: _____		
Formação Acadêmica		
<input type="checkbox"/> Fundamental	<input type="checkbox"/> 1º Grau	<input type="checkbox"/> 2º Grau
<input type="checkbox"/> Nível Técnico - Curso: _____		
Instituição: _____	Ano de Conclusão: _____	
<input type="checkbox"/> Graduação - Curso: _____		
Instituição: _____	Ano de Conclusão: _____	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso: _____		
Instituição: _____	Ano de Conclusão: _____	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso: _____		
Instituição: _____	Ano de Conclusão: _____	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso: _____		
Instituição: _____	Ano de Conclusão: _____	
<input type="checkbox"/> Mestrado – Curso: _____		
Instituição: _____	Ano de Conclusão: _____	
<input type="checkbox"/> Doutorado – Curso: _____		
Instituição: _____	Ano de Conclusão: _____	



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO IV DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ASSISTENTE SOCIAL: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, educação e saúde.

ENFERMEIRO: Prestar assistência ao paciente e à família e, quando necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano; coordenar, planejar e executar ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, em consonância com o SUS. Coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos AIS e técnicos de enfermagem. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e dos AIS, realizar atividades de educação em saúde, utilizando estratégias participativas e metodologias preconizadas no âmbito da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e buscando promover espaços coletivos de troca de saberes entre as práticas de saúde ocidentais e as práticas tradicionais indígenas, vínculo e ampliação de clínica; proceder em conformidade com os protocolos ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, nos termos dos Protocolos da Assistência Primária do SUS. Acompanhar pacientes na rede de referência quando se fizer necessário. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

ENGENHEIRO CIVIL: Serviços de acompanhamentos a todas as etapas de execução das obras de construção ou reforma nas aldeias na abrangência do DSEI, manter atualizados as informações de execução das obras. Elaborar, gerenciar e supervisionar projetos de engenharia civil, gerenciar obras, acompanhar a qualidade



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

dos empreendimentos; coordenar a operação e manutenção das obras e projetos no âmbito da engenharia civil; estudar viabilidade técnico-econômica e elaborar orçamentos; prestar consultoria e assistência; elaborar e coordenar pesquisas tecnológicas; fiscalizar a execução de obras, técnica e financeiramente; realizar demais atividades inerentes ao emprego; projetar e especificar as redes de instalação hidráulica de saneamento, bem como definir e dimensionar o material necessário.

ENGENHEIRO SANITARISTA: Elaborar projetos de engenharia para obras de saneamento, nas aldeias, que contemplem: captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água para sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água; coleta para sistema de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais, coletivas ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento. Propor, acompanhar e desenvolver ações na execução do monitoramento da qualidade da água para consumo humano. Instalações prediais hidrossanitárias em edificações de saúde. Acompanhar, gerenciar e controlar a qualidade das obras executadas e das atividades realizadas nas aldeias. Atender às normas de higiene e de segurança do trabalho. Analisar e dar parecer sobre projetos e propostas de ações em áreas indígenas e que incidam limitações ambientais. Prestar assistência e acompanhar as obras de prevenção/preservação ambiental e da saúde a serem executadas em áreas indígenas. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento da Legislação ambiental e sanitária. Elaborar pesquisas tecnológicas. Propor e desenvolver ações de educação ambiental e saúde. Desenvolver as atividades com a equipe multidisciplinar em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Realizar atividades relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos em aldeias indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

FARMACÊUTICO: Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial. Realizar tarefas específicas de desenvolvimento; produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas,



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança: realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

FISIOTERAPEUTA: Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

NUTRICIONISTA: Realizar vigilância alimentar e nutricional dos indígenas do DSEI; acompanhar monitorar consolidar os programas ligados a área técnica de alimentação e nutrição; acompanhar e planejar a distribuição de cestas básicas, priorizando o indígena com patologias presentes, crianças baixo peso, idosos e gestantes; planejar e executar ações, oficinas e palestras voltadas a temas pertinentes e temas de maior relevância em cada polo, acompanhar e monitorar patologias de origem alimentar e realizar o tratamento adequado

PSICÓLOGO: Desenvolver ações de atenção psicossocial na saúde indígena, incluindo atenção direta às famílias e comunidades, trabalhando com estratégias participativas que levem em consideração as perspectivas indígenas sobre as experiências de sofrimento; Desenvolvimento de ações de apoio matricial junto às EMSI no que se refere a: visitas domiciliares compartilhadas, discussões de casos complexos e formulação de projetos terapêuticos singulares; Apoio às ações comunitárias de promoção da saúde e bem viver; Organização e análise das informações epidemiológicas relativas a atenção psicossocial.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Desempenhar todas as atividades de enfermagem relativas aos programas da Atenção Básica; acolher e verificar os sinais vitais dos usuários, administração de medicamentos; visitas domiciliares; acompanhar atendimento de urgência e emergência, auxiliar a vigilância alimentar e nutricional dos pacientes; anexar todos os documentos de exames médicos dos pacientes referenciados para a Casa de Apoio à Saúde Indígena – CASAI; orientar os usuários quanto à higiene geral, enfatizando a higiene pessoal e do ambiente; empregar técnicas assépticas nas tarefas específicas como: esterilização, lavagem das mãos, uso de materiais descartáveis e materiais médicos; zelar pela manutenção e limpeza das dependências e materiais utilizados no setor de enfermagem; realizar a higiene corporal do paciente; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO: Desenvolve os exames básicos (Hemograma, Urina, Parasitológico de fezes entre outros mediante necessidade e possibilidade do polo). Organiza inquérito parasitoses intestinais. Realiza os exames laboratoriais de pré-natal. Efetua o preenchimento de relatório das atividades desenvolvidas.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculo, realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços das aldeias do DSEI.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA: A eletrotécnica é uma área abrangente da eletricidade, sendo um profissional técnico com atuação em todas as etapas da energia elétrica, geração, transmissão, distribuição e consumo; Executar e instalar bombas submersas em poços tubulares profundos; Instalar motores elétricos; Montar quadro de comando e reparos; Montar chave compensadora; Realizar instalações elétricas predial; Fazer a manutenção e instalação do sistema de automação via rádio;

TÉCNICO EM QUÍMICA: Executam ensaios físico-químicos, participam do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

instalações industriais, supervisionam operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operam máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Interpretam manuais, elaboram documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei.

TÉCNICO EM SANEAMENTO: Orientam e fiscalizam as atividades e obras em áreas indígenas para prevenção/preservação ambiental e da saúde por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades e obras, projeto e processos, visando cumprimento de legislação ambiental e sanitária; promovem a capacitação em serviço por meio da educação sanitária e ambiental aos demais membros da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena - EMSI como os Agentes de Combate à Endemias e os Agentes Indígenas de Saneamento; atuam no sistema de saneamento em atividades relacionadas à operação, conservação e manutenção dos sistemas de produção, controle de qualidade, abastecimento de água, coleta e disposição final de esgoto, realizando atividades internas e externas, assim como atividades orientativas sobre saúde e o meio ambiente.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: Coletam material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Preparam meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Organizam o trabalho, recuperam material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS: Visitar domicílios periodicamente, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, orientam a comunidade para promoção da saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde, rastreiam focos de doenças específicas, promovem educação sanitária e ambiental, participam de campanhas preventivas, incentivam atividades comunitárias, realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água, executam tarefas administrativas, realizam ações de controle de endemias.